## **PORTARIA Nº 169/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Edina Accorsi**, RG. 8.977.605-8, Professora, licença para concorrer a cargo eletivo, conforme o artigo 136, § único da Lei Complementar Municipal nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Municipais de Chopinzinho, durante o período de 03 de julho a 08 de outubro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete